



JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

Considerando o teor da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 na qual ficaram estabelecidos os novos códigos de receita e fontes de recursos a serem utilizados no ano corrente.

Considerando o contrato Administrativo nº 008/2021 celebrado entre esta Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa Associação Polo Produtivo do Pará.

AUTORIZO o Termo de Apostilamento com o objeto de Padronização dos Códigos de Receita e das Fontes de Recurso a serem utilizados na Lei Orçamentária Anual de 2022, com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Belém, 04 de fevereiro de 2022


DEIVISON COSTA ALVES
Secretário da SEURB